



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 003/2024-AMT

ÓRGÃO GERENCIADOR: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT

OBJETO ADESÃO (CARONA): PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ABERTURA

A Ilma. Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, instaura nesta data o presente procedimento administrativo de **CARONA EXTERNA Nº 003/2024-AMT**, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 051/2023**, celebrada em decorrência do **Pregão Presencial nº 007/2022**, tendo como Órgão Gerenciador a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021, Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

Em linhas iniciais há que fazer referência à legislação que ordena os preceitos relativos à licitação e contratos à época vigentes quando do lançamento e homologação do certame e da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços: Decreto Federal 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e ainda, no Decreto Federal Nº 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 02 de junho de 1993.

O sistema viário do município de Caucaia tem um fluxo de automóveis e pedestres que vem aumentando de forma significativa em função do crescimento demográfico, industrial e turístico, tanto no centro da cidade, como nas regiões periféricas e áreas turísticas, exigindo do poder público medidas que visam a organização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de tráfego, para garantia da segurança das vias, direcionando o fluxo de pedestres e veículos.

Com base nessas considerações a eficiência e a segurança dos deslocamentos em rede viária, busca reduzir tempos de viagem e atrasos nas interseções, reduzir acidentes na malha viária urbana, fornecer prioridades para os transportes coletivos, reduzir a poluição ambiental, particularmente de ruídos e emissão de gases e proporcionar uma economia de combustível.

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA



Nesse sentido faz-se essencial e urgente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da sinalização semafórica existente no município, assim como a possibilidade de instalação de novos semáforos, a fim de que se tenha efetividade dos serviços e qualidade no atendimento da demanda preventiva e corretiva do parque semafórico, o que se dará por meio da disponibilidade de materiais específicos e equipes de trabalho com expertise para esses fins, tornando possível consertar ou substituir equipamentos semafóricos, como colunas, braços projetados e grupos focais que tenham se danificado, tanto por tempo de uso, como devido a colisões ou outras eventualidades que causem avarias ao semáforo.

Atualmente a Autarquia Municipal de Trânsito não possui contrato vigente, o que impossibilita a manutenção adequada dos equipamentos e, por isso, funcionam com menor eficiência, deixando de atender o anseio da população local e dos visitantes de nossa cidade.

Essa contratação pode viabilizar a utilização de equipamentos e sistemas responsáveis por melhorar as condições de fluidez, através do controle adaptativo em tempo real que permite uma troca contínua de dados de tráfego entre os controladores semafóricos na rua e o computador central e implementam alterações nos tempos de verde do cruzamento, de modo a ajustá-los aos volumes e índices do tráfego medidos naquele instante. Estas alterações são definidas com o objetivo de minimizar não só o tempo de espera e o número de paradas dos veículos e pedestres num determinado cruzamento, como também em todas as outras interseções adjacentes.

Além da otimização dos deslocamentos, essa contínua troca de informações permite a obtenção ágil de informações sobre o funcionamento de todos os equipamentos semafóricos (lâmpadas, controladores e detectores), além do armazenamento de um vasto banco de dados sobre os diversos parâmetros de tráfego coletados e estimados pelos modelos de tráfego utilizados, tão importantes nos processos de planejamento e tomadas de decisão acerca da mobilidade da cidade.

O uso dessas tecnologias, associado ao volume de dados por elas gerados, trazem impactos diretos para a mobilidade da cidade e dentre outros ganhos podem ser citados:

- ✓ Redução nos acidentes de trânsito e na gravidade dos mesmos;
- ✓ Aumento na eficiência da fiscalização do trânsito;
- ✓ Redução no tempo de viagem, número de paradas e atrasos nas interseções;
- ✓ Economia de combustível;
- ✓ Redução da poluição ambiental, particularmente de ruídos e emissão de gases;
- ✓ Supervisão de falhas em equipamentos (controladores e detectores);
- ✓ Garantia do direito de passagem para veículos de emergência;
- ✓ Coleta automática de diversas variáveis de tráfego, normalmente difíceis de serem obtidas.

Praticamente todas as ações voltadas para melhorias da segurança da circulação de veículos passam por algum tipo de implantação ou readequação da infraestrutura semafórica existente. E nos últimos anos tem sido dada atenção especial à problemática da segurança viária no município, com destaque para as medidas relacionadas à proteção dos modos de transporte ativo, atores mais vulneráveis a utilizarem a infraestrutura viária da cidade.

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA





Associada a outras medidas, a expansão e/ ou readequação da rede semafórica nessas intervenções tem se mostrado essencial para garantir a eficiência dessa política de redução de acidentes, organizando a circulação e melhorando a segurança de pedestres, ciclistas e condutores nesses locais tratados.

Portanto, a natureza desses equipamentos e sistemas, bem como, a dinâmica do trânsito e da mobilidade da cidade requerem um processo contínuo de manutenção, expansão e atualização dessa infraestrutura de modo a atender as demandas relacionadas à mobilidade da cidade.

O processo de Adesão à Ata de Registro de Preços em epígrafe se justifica pela agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura de Caucaia tem urgência no objeto a ser contratado a fim de atender à demanda do Município.

Este processo encontra-se instruído conforme o Decreto Federal N° 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal N° 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do artigo 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1ºA. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Redação dada pelo Decreto Federal 9.488/2018)

§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto Federal 7.892/2013).

§ 3º. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Redação dada pelo Decreto Federal 9.488/2018).

§ 4º. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto Federal 9.488/2018)

§ 5º. (Revogado pelo Decreto Federal nº8.250/2014)

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA





§ 6º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (Redação dada pelo Decreto Federal 7.892/2013).

§ 7º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Redação dada pelo Decreto Federal 7.892/2013).

Diante do exposto, em atenção aos entendimentos legais, aplicando-os no que for oportuno, depreende-se que a Ata de Registro de Preços Nº 051/2023, demonstra-se vantajosa de acordo com os Diplomas Legais aqui elencados, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo da legislação que disciplina o processo e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o detentor do Registro de Preços: **CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA**, CNPJ 50.475.050/0001-01, formado pelas empresas **SIGMA Engenharia Indústria e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ 25.898.180/0001-00, empresa líder e a empresa **CONTGA Construção e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ 16.952.390/0001-30, possui todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, apresenta valores mais vantajosos para a contratação pretendida.

Considerando que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, onde no presente caso, os valores dos itens a serem aderidos estão compatíveis com a realidade do mercado, comprovada por meio de pesquisa prévia em referência aos serviços do objeto em epígrafe, que demonstram a vantajosidade para a administração em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023**.

Em observância à vantajosidade para a Administração Pública Municipal, no que condiz à agilidade da contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista que o mesmo, previamente, finalizou a etapa competitiva durante a sessão pública do certame, evento no qual foram recebidas as propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguida da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação dos vencedores, tendo o processo sido Adjudicado, Homologado e realizadas as devidas providências de publicação, ensejando por fim na lavratura da Ata de Registro de Preços. Sendo assim, atendendo aos Princípios da Administração, os quais viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.

Por fim, a prestação de serviços disponibilizados pelo detentor da ARP nº **051/2023** são compatíveis/similares e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha.

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

5





ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM I - MANUTENÇÃO					
Planilha 1 - Manutenção Semafórica e do Centro de Controle					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1	Manutenção/operação de interseção semafórica centralizada.	inters. x mês	288,00	848,07	244.244,16
1.2	Manutenção/operação de interseção semafórica convencional.	inters. x mês	288,00	609,21	175.452,48
1.3	Manutenção do Sistema de Detecção Veicular (laços detectores - físicos e virtuais).	inters. x mês	288,00	288,78	83.168,64
1.4	Manutenção do Centro de Controle	Mês	12,00	46.280,64	555.367,68
1.5	Operação do Centro de Controle	Mês	12,00	60.568,97	726.827,64
				TOTAL	1.785.060,60
Planilha 2 - Engenharia de Tráfego - Assistência e Consultoria Técnica					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
2.1	Engenharia, assistência e consultoria técnica.	mês	12,00	65.184,00	782.208,00
2.2	Projeto executivo de novo semáforo centralizado (instalação elétrica, laços detectores e obras civis).	interseção	12,00	6.214,21	74.570,52
2.3	Projeto executivo de novo semáforo convencional (instalação elétrica, laços detectores e obras civis).	interseção	12,00	4.182,64	50.191,68
2.4	Preparação de base de dados do sistema de semáforos centralizados.	interseção	6,00	589,15	3.534,90
2.5	Auditoria de Segurança Viária.	inters.	9,00	217,28	1.955,52
2.6	Equipe de programação semafórica.	interseção	9,00	1.094,96	9.854,64

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

J

2.7	Serviço de gestão e controle operacional de dados, manutenção e incidentes da central de controle semafórico.	mês	12,00	109.800,00	1.317.600,00
				TOTAL	2.239.915,26

Planilha 3 - Serviços de recondicionamento

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
3.1	Reforma de G. F. veicular tipo "T" (montagem, desmontagem e pintura).	unid.	2,00	1.069,00	2.138,00
3.2	Reforma de G. F. veicular tipo "I" (montagem, desmontagem e pintura).	unid.	2,00	994,00	1.988,00
3.3	Reforma de G.F. pedestre/ciclista (montagem, desmontagem e pintura).	unid.	2,00	853,00	1.706,00
3.4	Reforma de anteparo (pintura).	unid.	2,00	291,00	582,00
				TOTAL	6.414,00

Planilha 4 - Material incluído instalação e retirada.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
4.1	Abraçadeiras de grupo focal veicular.	peça	6,00	181,50	1.089,00
4.2	Abraçadeiras de grupo focal de pedestre/ciclista.	peça	6,00	181,50	1.089,00
4.3	Pestanas de grupo focal de pedestre/ciclista.	peça	10,00	39,00	390,00
4.4	Pestanas de grupo focal veicular.	peça	10,00	39,00	390,00
4.5	Máscara seta de grupo focal veicular.	peça	4,00	53,30	213,20
4.6	Máscara de grupo focal de pedestre/ciclista.	peça	4,00	53,30	213,20
4.7	Anteparo.	peça	4,00	582,40	2.329,60

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA






4.8	Fechadura de gabinete de controlador convencional e centralizado (instalado).	peça	4,00	129,00	516,00
				TOTAL	6.230,00
Planilha 5 - Serviços de Retirada					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
5.1	Retirada de G.F. veicular principal (em braço projetado).	peça	30,00	314,43	9.432,90
5.2	Retirada de G.F. veicular repetidor (em coluna).	peça	6,00	267,27	1.603,62
5.3	Retirada de G.F. para pedestre/ciclista.	peça	36,00	235,81	8.489,16
5.4	Retirada de botoeira para pedestre.	peça	30,00	94,32	2.829,60
5.5	Retirada de anteparo.	peça	6,00	188,65	1.131,90
5.6	Retirada de braço projetado.	peça	24,00	314,43	7.546,32
5.7	Retirada de coluna simples.	peça	33,00	383,28	12.648,24
5.8	Retirada de coluna para braço projetado cilíndrica.	peça	30,00	393,02	11.790,60
5.9	Retirada de coluna extensora.	peça	12,00	231,19	2.774,28
5.10	Retirada de controlador.	peça	18,00	462,37	8.322,66
5.11	Retirada de cabo de energização de G.F., controlador ou botoeira.	metro linear	6.000,00	5,97	35.820,00
5.12	Demolição e/ou retirada de base de controlador centralizado.	unid.	6,00	133,63	801,78
5.13	Retirada/desativação de caixa de passagem p/ laço.	unid.	6,00	85,17	511,02
5.14	Retirada de nobreak.	unid.	30,00	1.367,78	41.033,40
5.15	Retirada de Banco de baterias para Nobreak semaforico.	unid.	36,00	684,00	24.624,00
				TOTAL	169.359,48

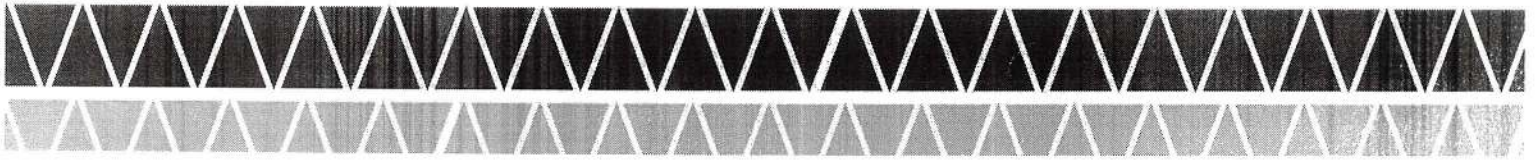
☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

S





Planilha 6 - Módulos de Equipamentos Semafóricos com serviço de instalação.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
6.1	Módulo de monitoramento do controlador centralizado.	peça	1,00	16.296,00	16.296,00
6.2	Módulo de processamento de controlador centralizado.	peça	1,00	19.773,00	19.773,00
6.3	Módulo de comunicação de controlador centralizado.	peça	1,00	8.144,37	8.144,37
6.4	Módulo de distribuição de controlador centralizado.	peça	1,00	10.173,20	10.173,20
6.5	Módulo potência de controlador centralizado.	peça	2,00	18.144,00	36.288,00
6.6	Módulo de comunicação de controlador convencional.	peça	2,00	3.259,00	6.518,00
6.7	Módulo de distribuição de controlador convencional.	peça	2,00	3.367,84	6.735,68
6.8	Módulo de detecção de controlador convencional.	peça	2,00	3.128,00	6.256,00
6.9	Módulo de processamento de controlador convencional.	peça	2,00	6.518,40	13.036,80
6.10	Módulo potência de controlador convencional.	peça	4,00	2.495,30	9.981,20
6.11	Módulo de sincronismo de controlador convencional.	peça	1,00	3.150,56	3.150,56
6.12	Módulo de monitoramento de controladores semafóricos por GPRS.	peça	3,00	6.257,00	18.771,00
6.13	Gabinete de controlador centralizado.	peça	2,00	6.701,00	13.402,00
6.14	Gabinete de controlador convencional.	peça	6,00	2.085,00	12.510,00
6.15	Gabinete de nobreak.	peça	4,00	3.240,00	12.960,00
6.16	Porta de gabinete de controlador centralizado.	peça	2,00	1.355,22	2.710,44
6.17	Porta de gabinete de controlador convencional.	peça	2,00	534,51	1.069,02
6.18	Conversor Multimodo de Comunicação.	peça	1,00	10.864,00	10.864,00
6.19	Banco de baterias para Nobreak de 700W	peça	2,00	2.900,00	5.800,00

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

J



	semafórico.				
6.20	Banco de baterias para Nobreak de 1.200W semafórico.	peça	10,00	4.150,00	41.500,00
TOTAL DA PLANILHA 6 - ITEM I				TOTAL	255.939,27
(TOTAL DOS ITENS 1+2+3+4+5+6)					4.462.918,61
ITEM II - INVESTIMENTOS/MODERNIZAÇÃO					
Planilha 7 - Equipamentos Semafóricos					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
7.1	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados - 4 fases - conforme especificações.	unid.	1,00	44.651,04	44.651,04
7.2	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados - 8 fases - conforme especificações.	unid.	1,00	54.776,29	54.776,29
7.3	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados - 12 fases - conforme especificações.	unid.	1,00	62.424,54	62.424,54
7.4	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados - 16 fases - conforme especificações.	unid.	1,00	72.788,80	72.788,80
7.5	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados com nobreak incorporado - 4 fases - conforme especificações.	unid.	3,00	61.490,24	184.470,72
7.6	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados com nobreak incorporado - 8 fases - conforme especificações.	unid.	4,00	71.615,49	286.461,96
7.7	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados com nobreak	unid.	-	79.263,74	-

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

S



	incorporado - 12 fases - conforme especificações.				
7.8	Controlador compatível com os sistemas semafóricos centralizados com nobreak incorporado - 16 fases - conforme especificações.	unid.	-	89.628,00	-
7.9	Controlador convencional multiplano - 4 fases - conforme especificações.	unid.	6,00	15.209,60	91.257,60
7.10	Controlador convencional multiplano - 6 fases - conforme especificações.	unid.	3,00	19.555,20	58.665,60
7.11	Controlador convencional multiplano - 8 fases - conforme especificações.	unid.	-	23.661,79	-
7.12	Nobreak para alimentação ininterrupta de cruzamentos semafóricos com 2 horas de autonomia (inclui baterias 700W).	unid.	12,00	16.839,20	202.070,40
7.13	Nobreak para alimentação ininterrupta de cruzamentos semafóricos com 2 horas de autonomia (inclui baterias 1200W).	unid.	12,00	19.012,00	228.144,00
				TOTAL	1.285.710,95

Planilha 8 - Mobiliário Semafórico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
8.1	Grupo focal veicular à LED - Tipo "T".	peça	65,00	4.562,88	296.587,20
8.2	Grupo focal veicular à LED - Tipo "I".	peça	36,00	4.345,60	156.441,60
8.3	Grupo focal de pedestre/ciclista à LED.	peça	80,00	3.476,48	278.118,40
8.4	Grupo focal de pedestre à LED c/ controlador regressivo no verde.	peça	1,00	4.780,16	4.780,16
8.5	Botoeira para pedestre convencional.	peça	6,00	396,54	2.379,24

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA





8.6	Botoeira para pedestre c/ sinal sonoro.	peça	80,00	7.387,52	591.001,60
8.7	Botoeira com sinal sonoro e leitora inteligente para prioridade de idosos.	peça	12,00	19.012,00	228.144,00
8.8	Conjunto de "LEDs" p/ módulo focal veicular.	peça	250,00	706,16	176.540,00
8.9	Conjunto de "LEDs" p/ módulo focal pedestre/ciclista.	peça	120,00	706,16	84.739,20
8.10	Braço projetado cilíndrico (4"x4m).	peça	53,00	2.607,36	138.190,08
8.11	Braço projetado cilíndrico (4"x6m).	peça	12,00	3.911,04	46.932,48
8.12	Coluna simples cilíndrica (101,6mmx6m) - (engastada).	peça	53,00	2.383,56	126.328,68
8.13	Coluna para braço projetado cilíndrica (114mmx6m) - (engastada).	peça	20,00	3.041,92	60.838,40
8.14	Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (114mmx6m) - (engastada).	peça	36,00	3.476,48	125.153,28
8.15	Coluna Extensora (101,4mmx3m).	peça	20,00	1.341,70	26.834,00
				TOTAL	2.343.008,32

Planilha 9 - Materiais (Fornecimento com instalação)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
9.1	Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instalação aérea.	metro linear	13.083,00	18,90	247.268,70
9.2	Cabo de energização de controlador (material + serviço).	metro linear	733,00	15,80	11.581,40
9.3	Cabo de energização de botoeira (material + serviço) p/ instalação aérea.	metro linear	4.000,00	16,61	66.440,00
9.4	Cabo bimetálico semirrígido de 4 fios (material + serviço) p/ instalação aérea.	metro linear	5,00	34,98	174,90
9.5	Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço).	unidade	1.666,00	146,59	244.218,94

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA



9.6	Caixa padrão Concessionária para instalação de medidor de energia.	peça	8,00	2.064,16	16.513,28
9.7	Caixa de disjuntor para entrada de energia.	peça	10,00	912,58	9.125,80
9.8	Disjuntor para entrada de energia.	peça	10,00	2.164,73	21.647,30
9.9	Suporte de sustentação de cabos elétricos - Roldanas e Armação.	peça	90,00	395,81	35.622,90
				TOTAL	652.593,22

Planilha 10 - Sistema de Detecção (Equipamentos e Serviços de Instalação)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
10.1	Placa de detecção de 4 canais p/ controlador e centralizador em tempo real.	peça	2,00	4.072,17	8.144,34
10.2	Instalação de laço detector (material e serviço).	metro linear	75,00	78,22	5.866,50
10.3	Cabo alimentador - 4 pares (material e serviços).	metro linear	333,00	69,53	23.153,49
10.4	Emenda de cabo de ligação de laço.	unidade	2,00	798,15	1.596,30
10.5	Poste de concreto para a sustentação de cabo alimentador do mesmo padrão ao utilizado pela Concessionária de energia elétrica (material + serviços).	peça	2,00	2.281,44	4.562,88
10.6	Câmera para Laço Virtual (material e serviço).	unidade	39,00	15.962,94	622.554,66
				TOTAL	665.878,17

Planilha 11 - Serviços de Instalação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
11.1	Instalação de grupo focal veicular - Tipo "T".	peça	65,00	521,47	33.895,55
11.2	Instalação de grupo focal veicular - Tipo "I".	peça	36,00	391,10	14.079,60

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

S





11.3	Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista.	peça	80,00	417,18	33.374,40
11.4	Instalação do conjunto de "LEDs" para módulo focal.	conjunto	370,00	143,40	53.058,00
11.5	Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora.	peça	98,00	110,81	10.859,38
11.6	Instalação de braço projetado cilíndrico.	peça	65,00	612,73	39.827,45
11.7	Instalação de coluna simples cilíndrica (engastada).	peça	53,00	614,03	32.543,59
11.8	Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrica (engastada).	peça	56,00	614,03	34.385,68
11.9	Instalação de coluna extensora.	peça	20,00	391,10	7.822,00
11.10	Instalação de controlador (incluindo o aterramento).	unid.	20,00	2.492,64	49.852,80
11.11	Configuração e teste dos controladores.	controlador	20,00	1.091,34	21.826,80
11.12	Validação de link para o Sistema de Semáforos Centralizados.	link	4,00	669,22	2.676,88
11.13	Licença de instalação para centralização semaforica por controlador	und	4,00	1.622,00	6.488,00
11.14	Instalação de nobreak (inclui aterramento).	conjunto	24,00	1.709,99	41.039,76
				TOTAL	381.729,89

Planilha 12 - Obras Civis (Materiais e Serviços)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo Unit (R\$)	Custo Total (R\$)
12.1	Caixa de passagem p/ laço detector P1 (material e serviço).	unid.	2,00	664,88	1.329,76
12.2	Tampa de caixa de passagem p/ laço detector (concreto).	unid.	2,00	417,18	834,36
12.3	Base de controlador centralizado (material e serviço).	unid.	4,00	1.955,52	7.822,08
12.4	Canalização subterrânea de 1 duto x 100 mm.	metro linear	18,00	410,66	7.391,88

☎ TELEFONES: (85)98147.5703

✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

S



12.5	Canalização subterrânea de 2 duto x 100 mm.	metro linear	36,00	651,84	23.466,24
			-	TOTAL	40.844,32
	(TOTAL DOS ITENS 7+8+9+10+11+12)				5.369.764,87
	(VALOR GLOBAL DOS ITENS 1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12)				R\$ 9.832.683,48

DADOS DO DETENTOR DOS REGISTROS DE PREÇOS

CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA - CNPJ Nº 50.475.050/0001-01, formado pelas empresas **SIGMA Engenharia Industria e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ 25.898.180/0001-00, empresa líder e a empresa **CONTGA Construção e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ 16.952.390/0001-30
Endereço: Rua Joaquim Deodato nº 913A - Bairro Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60.150-240
Telefone: (31) 3336-3403 (85) 3201-2800
E-mail: erico@tgasa.com.br
Representante: Geraldo Magela Terra
CPF: ***412.156-**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que para a contratação do fornecimento supracitado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, tomou as providências cabíveis para iniciar procedimento licitatório, entretanto, encontrou ARP vigente, com objeto similar e condizente com a contratação almejada, que após pesquisa de preços de mercado, comprovou-se a vantajosidade em realizar o processo de adesão/carona.

Considerando que depois de realizados os devidos expedientes, onde tanto o Órgão Gerenciador concedeu anuência, quanto o Detentor do registro de preços manifestaram-se favorável à adesão (carona) às **Ata de Registro de Preços nº 051/2023**, oriunda do **Pregão Presencial Nº 007/2022**, visando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**.

Em decorrência disto e da vantajosidade ora identificada, a contratação aqui pretendida será efetuada com as detentoras dos registros de preços consignados nas referidas atas.

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do **CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA**, inscrita no CNPJ n.º 50.475.050/0001-01

Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2024.

Sandra Ádila Vieira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- ☎ TELEFONES: (85)98147.5703
- ✉ E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR
- 🕒 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H
- 📍 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA

